

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, solicitando a realização de estudos técnicos e operacionais nas rodovias estaduais PE-62 e PE-75, no trecho que atravessa o município de Goiana-PE, com o objetivo de avaliar as condições estruturais, de tráfego e de segurança viária.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a Assessoria de Imprensa, por meio do e-mail: imprensa@der.pe.gov.br.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 07 de Abril de 2025.

Ver. Edson da Farmácia

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição tem por finalidade promover uma avaliação técnica nas rodovias estaduais PE-62 e PE-75, em seus respectivos trechos inseridos no território do município de Goiana-PE. Considerando o aumento do fluxo de veículos leves e pesados, bem como o processo de expansão urbana e industrial da região, faz-se necessária uma análise criteriosa da atual infraestrutura rodoviária.

É de fundamental importância que o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) realize estudos de engenharia de tráfego, pavimentação e sinalização, com vistas à detecção de pontos críticos, desgaste asfáltico, ausência ou deficiência de sinalização, e demais fatores que impactam diretamente na segurança dos usuários da via.

Ressalte-se que tais rodovias são corredores estratégicos de mobilidade intermunicipal e regional, conectando Goiana a polos industriais, comerciais e turísticos. Dessa forma, a atuação preventiva do DER-PE se reveste de caráter essencial à integridade dos condutores, pedestres e à fluidez do tráfego local.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, respaldada na necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e planejamento viário para o presente e o futuro do município.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 07 de Abril de 2025.

Ver. Edson da Farmácia.